



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

**PARECER**

PROJETO DE LEI N.º 52/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por arrecadação a maior no valor de R\$ 100.000,00.

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.  
O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A relatora, Ver<sup>a</sup>. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei e foi acompanhada pelo restante da CCJR.

**PARECER DA COMISSÃO**

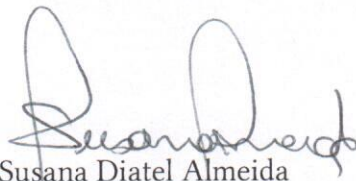
Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto.

Itaqui-RS, 01 de setembro de 2022.

  
Ver. Elian Machado Belous  
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

  
Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

  
Ver.<sup>a</sup> Susana Diatel Almeida

  
Ver. Lauro Luiz Hendges

  
Ver.<sup>a</sup> Mara Lúcia Marques Ayub